



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DA ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO  
CONCELHO DE MAFRA**

## **AVISO**

**Celebração de Adenda ao Contrato na sequência de Alteração Obrigatória de Posicionamento Remuneratório.**

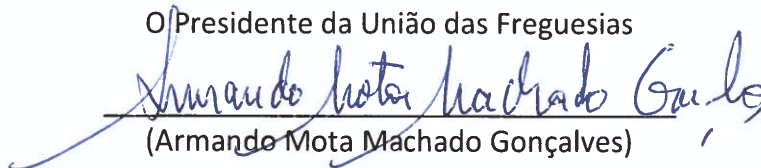
Para cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que se procedeu à celebração de adendas aos contratos de trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras infra designadas, na sequência de alteração obrigatória de posição remuneratória, com efeitos a 01/01/2023, atendendo ao disposto no n.º 7 e n.º 9 do artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP).

Carina Sofia Gomes de Oliveira, carreira e categoria de Assistente Técnica, 3.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 9.

Elvira da Nazaré Rodrigues das Neves Joaquim, carreira e categoria de Assistente Operacional, 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 6.

Enxara do Bispo 22 de maio de 2023.

O Presidente da União das Freguesias

  
(Armando Mota Machado Gonçalves)